



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

| Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB) |                                                                                                                          |        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Reunião                                                | Ordinária                                                                                                                | Nº 342 |
| Decisão da CEAG/PB                                     | Nº 121/2017                                                                                                              |        |
| Referência                                             | Processo Nº 1072716/2017; 1071780/2017; 1071410/2017<br>1060510/2017                                                     |        |
| Interessados                                           | Maria Geane Da Silva Ferreira; Joaquim Régis Malheiros Neto;<br>Aurélio Mendes Barbosa Da Silva; Wagner De Melo Ferreira |        |
| Assunto                                                | Homologação de Reativação de Registro Profissional no âmbito do<br>CREA/PB                                               |        |

**EMENTA:** Homologa o pedido de Reativação de Registro Profissional neste Conselho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 342, apreciando o Processo Nº 1072716/2017; 1071780/2017; 1071410/2017 1060510/2017, que tratam sobre solicitação de Reativação de registro profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que os requerentes apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida, na forma que dispõe a Resolução Nº 1.007/20013 do CONFEA; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar a Reativação de Registro, concedidos “ad referendum” dos requerentes: 1072716/2017 - Maria Geane Da Silva Ferreira; 1071780/2017 - Joaquim Régis Malheiros Neto; 1071410/2017 - Aurélio Mendes Barbosa Da Silva; 1060510/2017 - Wagner De Melo Ferreira, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Sérgio Barbosa de Almeida e Jogerson Pinto Gomes Pereira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)